



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## PORTARIA Nº 408, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

### RESOLVE

Art. 1º REVOGAR parcialmente a portaria de n.º 096, de 07/02/2013, que designou os servidores públicos municipais, para exercerem a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, nas Escolas Municipais, conforme descrição abaixo.

| Nome                             | Identidade  | Escola   |
|----------------------------------|-------------|--|
| Cleide Fátima Zaninetti Lima     | 16.242.654  | Escola Municipal Prof. <sup>a</sup> Clovete Fadel de Moura Bueno |
| Vanessa da Silva Gasques         | 7.820.681-0 | Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno                           |
| Joviane Vera Olszewski Fernandes | 7.053.360-0 | Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho                   |
| Hilda Aparecida da Cruz          | 3.103.746-8 | Escola Municipal José Gonçalves Dias                             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (31/01/2014).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 167 | IBAITI, sexta-feira, 31 de Janeiro de 2014

PÁGINA 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 407, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição** a servidora pública municipal **TEREZA GONÇALVES DE SOUZA**, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 4.494.868-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 957.614.979-72, fundamentado nos termos do Art. 40º, § 1º III "b" da CF, - com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade e média dos 80 maiores remunerações, chegando ao valor de **R\$ 287,50 (Duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (31/01/2014).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 408, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

#### RESOLVE

**Art. 1º REVOGAR** parcialmente a portaria de n.º 096, de 07/02/2013, que designou os servidores públicos municipais, para exercerem a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, nas Escolas Municipais, conforme descrição abaixo.

| Nome                             | Identidade  | Escola   |
|----------------------------------|-------------|--|
| Cleide Fátima Zaninetti Lima     | 16.242.654  | Escola Municipal Prof. <sup>a</sup> Clovete Fadel de Moura Bueno |
| Vanessa da Silva Gasques         | 7.820.681-0 | Escola Municipal Lázaro de Moura Bueno                           |
| Joviane Vera Olszewski Fernandes | 7.053.360-0 | Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho                   |
| Hilda Aparecida da Cruz          | 3.103.746-8 | Escola Municipal José Gonçalves Dias                             |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (31/01/2014).

ROBERTO REGAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL